



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.118, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2023.

Designa os membros do GAECO e NCAP para atuarem em conjunto com a 3ª Promotoria de Justiça de Execuções Penais no feito nº 0411078-06.2023.8.07.0015.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto no art. 24 da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, que autoriza o Procurador-Geral de Justiça a designar outros membros para oficiarem em conjunto com o Promotor Natural, desde que haja concordância deste; e

CONSIDERANDO a concordância manifestada pelo Promotor de Justiça titular da 3ª Promotoria de Justiça de Execuções Penais, a quem o feito nº 0411078-06.2023.8.07.0015 foi distribuído aleatoriamente,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (GAECO) e do Núcleo de Investigação e Controle Externo da Atividade Policial (NCAP) para oficiarem, em conjunto com a 3ª Promotoria de Justiça de Execuções Penais, no feito nº 0411078-06.2023.8.07.0015, sem prejuízo de suas demais designações.

Art. 2º Esta Portaria entra na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANTONIO MARCOS DEZAN



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MARCOS DEZAN, Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional**, em 08/11/2023, às 15:20, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0681150** e o código CRC **017F4003**.

19.04.3670.0092406/2023-74